LEI MUNICIPAL Nº 1.775/2020
DE 19 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre denominação da Rua José Augusto Dutra*".*

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua José Augusto Dutra**" a rua que inicia a partir da MG-108, sentido ao depósito da útil embalagens, no Córrego Barra do Lessa, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 19 de junho de 2020.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG